

**2ª REVISÃO – ALTERAÇÃO  
MODIFICATIVA AO  
ORÇAMENTO E AO PLANO  
ORÇAMENTAL  
PLURIANUAL  
2021-2025**

**Município de Albufeira**

**2ª REVISÃO**

**AO**

**ORÇAMENTO**

**DA**

**RECEITA E DA DESPESA**

**DO**

**MUNICÍPIO**

**DE**

**ALBUFEIRA**

**Para o ano de 2021**

<b>DELIBERAÇÕES</b>
<p>Da Câmara Municipal <u>15</u> de junho de 2021</p> <p>Da Assembleia Municipal <u>24</u> de <i>Junho</i> de 2021</p>

---



**ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E AO PLANO ORÇAMENTAL  
PLURIANUAL**

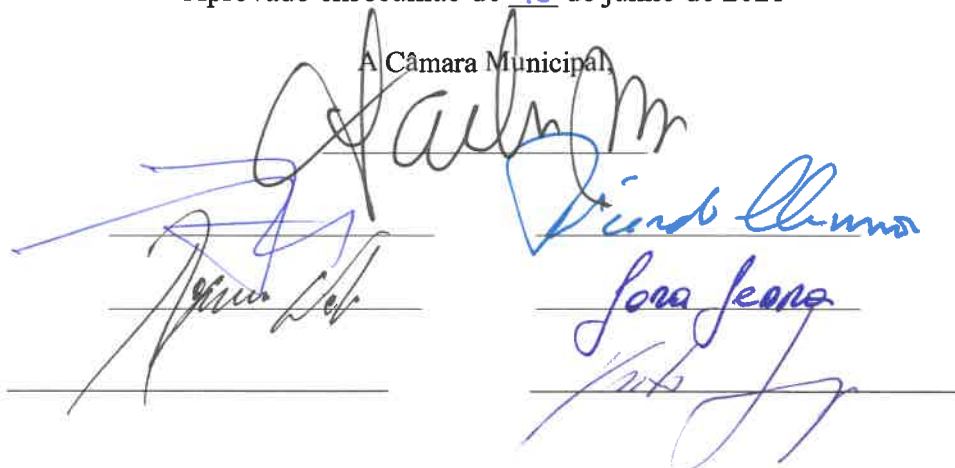
**2ª REVISÃO**

A segunda revisão das Grandes Opções do Plano do corrente ano foi elaborada nos termos do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto –Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, ambos na redação em vigor e destina-se:

- ✓ À inscrição da rubrica de receita 05.09.99 – Participações nos lucros de administrações públicas – Outras;
- ✓ À inscrição / reforço de verbas de rubricas da despesa, que constam em projetos das Grandes Opções do Plano, que se encontravam insuficientemente dotados e que se encontra refletida na presente revisão e
- ✓ à diminuição dos montantes das rubricas de receita 02.02.06.03 – Ocupação da via pública; 02.02.06.05 – Publicidade; 07.02.01 – Aluguer de espaços e equipamentos e 07.03.02 – Edifícios, resultantes das diversas medidas que o Município de Albufeira tem vindo a adotar em resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, devido à necessidade de encetar ações que diminuam o impacto da pandemia nas populações e nas atividades económicas locais.

Aprovado em reunião de 15 de junho de 2021

A Câmara Municipal



Handwritten signatures of the Municipal Council members, including the Mayor and several councilors, in blue ink.

# RECEITA

Município de Albufeira


# Município de Albufeira

## Revisão N.º 2 ao Orçamento da Receita de 2021

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Actual	Previsão Modificada		Previsão Final	Anos Seguintes				Observações	
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4
02	Impostos indiretos	1 031 096,00		266 547,00	764 549,00						
0202	Outros	1 031 096,00		266 547,00	764 549,00						
020206	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	1 031 096,00		266 547,00	764 549,00						
02020603	Ocupação da via pública	237 343,00		166 718,00	70 625,00						
02020605	Publicidade	199 658,00		99 829,00	99 829,00						
05	Rendimentos da propriedade	3 279 714,00	49 144,00		3 328 858,00						
0509	Participações nos lucros de administradas públicas	49 144,00	49 144,00		49 144,00						
050999	Outras	49 144,00	49 144,00		49 144,00						
07	Venda de bens e serviços correntes	22 977 881,00	41 096,00		22 936 785,00						
0702	Serviços	13 025 371,00	5 742,00		13 019 629,00						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	11 484,00	5 742,00		5 742,00						
0703	Rendas	145 556,00	35 354,00		110 202,00						
070302	Edifícios	70 708,00	35 354,00		35 354,00						
12	Passivos financeiros								13 800 000,00		
1206	Empréstimos a médio e longo prazos								13 800 000,00		
120602	Sociedades financeiras								13 800 000,00		
<b>Totais:</b>		<b>519 193,00</b>	<b>49 144,00</b>	<b>307 643,00</b>	<b>260 694,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 800 000,00</b>	

**PRESIDENTE**  
 Em 15 de Junho de 2021  
  
  
  
 Vereador  
 Vereador  
 Vereador

**ORGÃO EXECUTIVO**  
 Em 15 de Junho de 2021  


**ORGÃO DELIBERATIVO**  
 Em 24 de Junho de 2021  
  
 Vereador  
 Vereador

# DESPESA

**Município de Albufeira**

# Município de Albufeira

## Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2021

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada			Anos seguintes				Observações	
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Final	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
02	Câmara Municipal	136 352 087,17	3 248 091,00	3 465 590,00		136 134 588,17	-25 502 170,50	-17 622 308,50	-8 260 613,00	20 843 725,00		
02	02	49 081 215,17	162 749,00	375 710,00		48 868 254,17	435 807,50	80 587,50	2 460,00	0,00		
02	0201	10 949 276,00	97 989,00			11 047 265,00	70 080,00	70 210,00	2 460,00	0,00		
02	020101	1 322 429,00	96 144,00			1 418 573,00	58 500,00	58 630,00	2 460,00	0,00		
02	020117	44 856,00	1 845,00			46 701,00	6 150,00	6 150,00	0,00	0,00		
02	020121	432 173,00				432 173,00	5 430,00	5 430,00	0,00	0,00		
02	0202	38 131 939,17	64 760,00	375 710,00		37 820 989,17	365 727,50	10 377,50	0,00	0,00		
02	020202	15 018 503,00		50 032,00		14 968 471,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	020203	1 229 140,00		19 000,00		1 210 140,00	22 500,00	0,00	0,00	0,00		
02	020209	624 925,00		15 698,00		609 227,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	020210	3 497 608,00		74 794,00		3 422 814,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00		
02	020214	421 915,00	50 000,00			471 915,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00		
02	020217	802 993,00		20 000,00		782 993,00	7 700,00	0,00	0,00	0,00		
02	020219	630 937,00		140 495,00		490 442,00	19 680,00	0,00	0,00	0,00		
02	020220	4 437 072,00		29 691,00		4 407 381,00	98 707,50	10 377,50	0,00	0,00		
02	020224	1 347 511,00		26 000,00		1 321 511,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	020225	5 476 444,17	14 760,00			5 491 204,17	17 140,00	0,00	0,00	0,00		
02	04	8 434 700,00	88 442,00	99 250,00		8 423 892,00	1 050 310,00	80 267,00	80 267,00	80 267,00		
02	0405	3 240 444,00	88 442,00			3 328 886,00	958 560,00	80 267,00	80 267,00	80 267,00		
02	040501	3 240 444,00	88 442,00			3 328 886,00	958 560,00	80 267,00	80 267,00	80 267,00		
02	04050101	0,00	8 175,00			8 175,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	04050102	3 168 013,00				3 168 013,00	878 293,00	0,00	0,00	0,00		
02	0405010202	2 019 528,00				2 019 528,00	878 293,00	0,00	0,00	0,00		
02	04050108	0,00	80 267,00			80 267,00	80 267,00	80 267,00	80 267,00	80 267,00		
02	0408	1 566 609,00		99 250,00		1 467 359,00	91 750,00	0,00	0,00	0,00		
02	040802	1 566 609,00		99 250,00		1 467 359,00	91 750,00	0,00	0,00	0,00		
02	04080202	1 493 809,00		99 250,00		1 394 559,00	91 750,00	0,00	0,00	0,00		
02	06	2 301 414,00	6 270,00			2 307 684,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00		
02	0602	2 301 414,00	6 270,00			2 307 684,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00		
02	060203	2 270 432,00	6 270,00			2 276 702,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00		
02	06020305	2 206 432,00	6 270,00			2 212 702,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00		
02	07	49 540 011,00	2 738 932,00	2 990 630,00		49 288 313,00	-27 066 938,00	-17 783 163,00	-8 344 840,00	20 763 458,00		

# Município de Albufeira

## Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2021

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Anos seguintes				Observações	
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Final	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4
02 0701	Investimentos	49 211 360,00	2 738 932,00	2 990 630,00		48 959 662,00	-26 131 938,00	-17 083 163,00	-8 344 840,00	20 026 699,00	
02 070101	Terrenos	60 201,00				60 201,00	-200 000,00	-320 000,00	-450 000,00	0,00	
02 070102	Habitações	4 440 771,00	455 800,00			4 896 571,00	-5 200 000,00	-3 750 000,00	-850 000,00	2 000 000,00	
02 07010201	Construção	4 253 251,00	455 800,00			4 709 051,00	-5 300 000,00	-3 750 000,00	-850 000,00	2 000 000,00	
02 07010203	Reparação e beneficiação	82 520,00				82 520,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	
02 070103	Edifícios	17 447 011,00	724 000,00	2 990 630,00		15 180 381,00	-1 983 920,00	98 065,00	64 000,00	3 182 400,00	
02 07010301	Instalações de serviços	2 451 488,00	300 000,00			2 751 488,00	1 024 000,00	-800 000,00	-1 350 000,00	0,00	
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00				0,00	-500 000,00	0,00	-1 000 000,00	0,00	
02 07010305	Escolas	2 964 274,00	424 000,00			3 388 274,00	76 880,00	2 332 880,00	1 000 000,00	20 000,00	
02 07010306	Lares de terceira idade	60 000,00				60 000,00	-1 362 400,00	-2 762 400,00	300 000,00	2 762 400,00	
02 07010307	Outros	11 934 608,00		2 990 630,00		8 943 978,00	-1 222 400,00	1 327 585,00	1 114 000,00	400 000,00	
02 070104	Construções diversas	19 513 475,00	902 446,00			20 415 921,00	-19 061 218,00	-13 115 728,00	-5 505 440,00	15 275 924,00	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	7 172 413,00	132 600,00			7 305 013,00	-10 664 649,00	-12 305 500,00	-2 541 200,00	11 980 000,00	
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	4 648 900,00	265 925,00			4 914 825,00	-6 280 206,00	-1 700 000,00	-1 769 740,00	1 995 924,00	
02 07010404	Iluminação pública	1 358 194,00				1 358 194,00	-395 000,00	300 000,00	0,00	0,00	
02 07010405	Parques e jardins	710 018,00				710 018,00	-250 000,00	-200 000,00	-400 000,00	250 000,00	
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	736 535,00	392 600,00			1 129 135,00	214 511,00	213 121,00	-1 500 000,00	250 000,00	
02 07010407	Captação e distribuição de água	1 296 265,00				1 296 265,00	-660 000,00	0,00	0,00	800 000,00	
02 07010409	Sinalização e trânsito	606 617,00	21 321,00			627 938,00	26 651,00	26 651,00	5 500,00	0,00	
02 07010412	Cemitérios	373 425,00				373 425,00	-1 400 000,00	700 000,00	700 000,00	0,00	
02 07010413	Outros	2 611 108,00	90 000,00			2 701 108,00	347 475,00	-150 000,00	0,00	0,00	
02 070106	Material de transporte	1 280 336,00				1 280 336,00	0,00	0,00	-678 600,00	0,00	
02 07010602	Outro	1 280 336,00				1 280 336,00	0,00	0,00	-678 600,00	0,00	
02 070107	Equipamento de informática	790 412,00				790 412,00	23 000,00	0,00	0,00	0,00	
02 070108	Software informático	361 187,00				361 187,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	
02 070109	Equipamento administrativo	201 111,00	307 500,00			508 611,00	266 000,00	0,00	0,00	0,00	
02 070110	Equipamento básico	4 189 292,00	349 186,00			4 538 478,00	174 200,00	4 500,00	-1 194 300,00	-477 750,00	
02 07011002	Outro	4 189 292,00	349 186,00			4 538 478,00	174 200,00	4 500,00	-1 194 300,00	-477 750,00	
02 070113	Investimentos incorpóreos	694 157,00				694 157,00	-200 000,00	0,00	272 000,00	46 125,00	
02 070115	Outros investimentos	222 407,00				222 407,00	0,00	0,00	-2 500,00	0,00	
02 0703	Bens de domínio público	328 651,00				328 651,00	-935 000,00	-700 000,00	0,00	736 759,00	
02 070303	Outras construções e infraestruturas	328 651,00				328 651,00	-760 000,00	-500 000,00	0,00	546 759,00	



# Município de Albufeira

## Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2021

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4
02 07030313	Outros	328 651,00			328 651,00	-760 000,00	-500 000,00	0,00	0,00	546 759,00	
02 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00			0,00	-175 000,00	-200 000,00	0,00	0,00	190 000,00	
02 08	Transferências de capital	354 055,00	251 698,00		605 753,00	78 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0805	Administração local	85 410,00			85 410,00	78 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 080501	Contínente	85 410,00			85 410,00	78 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 08050102	Freguesias	85 410,00			85 410,00	78 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	193 032,00	251 698,00		444 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	193 032,00	251 698,00		444 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	Operações Financeiras	1 481 455,00	41 000,00		1 440 455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 06	Outras despesas correntes	46 500,00	41 000,00		5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 0602	Diversas	46 500,00	41 000,00		5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 060203	Outras	46 500,00	41 000,00		5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 06020305	Outras	46 500,00	41 000,00		5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Totais:</b>		90 718 587,17	3 248 091,00	3 506 590,00	0,00	90 460 088,17	-25 502 170,50	-17 622 308,50	-8 260 613,00	20 843 725,00	

PRESIDENTE  
Em 15 de junho de 2021

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 15 de junho de 2021

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 24 de junho de 2021

*Albuquerque*  
*Albuquerque*  
*Albuquerque*  
*Albuquerque*

*Albuquerque*

*Albuquerque*  
*Albuquerque*

# 2ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL, INCLUINDO PLANO DE RECRUTAMENTO PARA 2021

Município de Albufeira

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres			
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas										Contrato Trabalho Funções Públicas		Obr.	
					Tempo Indeterminado										TOTAL	CIT		CTR
					Instrumentos de Mobilidades													
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município	perpetentes a outros	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Interaéreas/Interaéreas	Mobilidade na categoria	Período experimental	CERTO	INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	POSTOS DE TRABALHO A CONSIDERAR NA 2ª ALTERAÇÃO	TOTAL			
<b>UNIDADES ORGÂNICAS/SERVIÇOS NA DEPENDÊNCIA DIRETA DO EXECUTIVO</b>																		
<b>DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA</b>																		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Agente Municipal	Agente Municipal	12º ano de escolaridade ou equivalente		13										1	14	x)	
Organização e método de trabalho; Utilização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Vigilantes	Escolaridade Obrigatória e cartão profissional, se aplicável.		13										2	16	z)	
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE VETERINÁRIA</b>																		
orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Desporto/Educação Física	Licenciatura na área do posto de trabalho												1	1	l)	



**2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2021**

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS ENIGÍVEIS	Comissão de Serviço	N.º Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL	POSTOS DE TRABALHO A CONSIDERAR NA 2ª ALTERAÇÃO	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	N.º Postos Livres					
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Tempo Indeterminado										Tempo Resolutivo		Obs.			
					Em Exercício de Funções	Instrumentos de Mobilidades				Cedência de Interesse Público	Mobilidade interna em outros órgãos	Mobilidade interarreas/intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade						CERTO	INCERTO				
						Mobilidade no Município	Mobilidade a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Mobilidade de interesse Público																
<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS</b>																									
<b>DIVISÃO DE ATENDIMENTO, INFORMÁTICA E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>																									
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Técnico Superior	Sistemas de Informação Geográfica	Licenciatura na área funcional																	0	1	-1	0	ii)	
	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente	21	1	1	1	1	1											24	1	8	-1	32
<b>DIVISÃO FINANCEIRA</b>																									
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente																						6)
<b>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>																									
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente																						h)















COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										N.º POSTOS LIVRES						
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas										CTR	Obl.					
					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo											
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade Interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Interarreas/ Interagências	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	TOTAL	CTT						
<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL</b>																					
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>																					
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Animação Sócio Cultural	12º ano de escolaridade ou equivalente		55										1	6	62		iii)		
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Assistente de Ação Educativa	Escolaridade Obrigatória		7														q)		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Aux. Téc. de Educação	Escolaridade Obrigatória		72										1	11	105		m); n); o); p); iii)		
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - COM DESEMPENHO DE FUNÇÃO EM AGRUPAMENTOS ESCOLARES</b>																					
<b>ESTABELECIMENTOS ESCOLARES</b>																					
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Assistente de Ação Educativa	12º ano de escolaridade ou equivalente		7											1	8		q)		
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Aux. Técnico de Educação	Escolaridade Obrigatória		14											2	16		a); iii)		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Aux. Técnico de Educação	Escolaridade Obrigatória		190										30	3	237		m); n); o);		
<b>DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE</b>																					

2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2021

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL		Obr.							
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas										ALTERAÇÃO	TOTAL DE POSTOS A CRIAR		TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS					
				Tempo Indeterminado															Termo Resolutivo				
				Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreas/Intergaógrafos	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	TOTAL										
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Desporto/Ed. Física	Licenciatura na Área do Posto de trabalho	11	1											1	3	1	-1	16	i)		
	Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente e, no caso de Nadador-Salvador também o certificado de nadador-salvador emitido por entidade competente	10													1		-1	10	j)		
<b>DIVISÃO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CULTURAL</b>																							
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Ciências da Informação e Documentação	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e cédula Profissional como membro efetivo da Ordem, sempre que exigível para o exercício da profissão. *Profissional Restaurador, com formação académica superior a 5 anos em Conservação e Restauro.																1	-1	1	ii)	
	Técnico Superior	Educação	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e cédula Profissional como membro efetivo da Ordem, sempre que exigível para o exercício da profissão																	1	1	1	i)
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serv. Gerais	Escolaridade Obrigatória	4															1	1	6	iii)	



## 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2021

### Observações:

- a) Posto de trabalho retirado do AEF para a DPGU/DREOP
- b) Posto de trabalho retirado na DPGU/DFM e reforçado na DPEM/DEEM
- c) Posto de trabalho retirado na DPGU/DGU e reforçado na DPGU/DPRU
- d) Posto de trabalho retirado na DPGU/DPRU e reforçado na DPEM/UGEEMU
- e) Posto de trabalho retirado na DDESC/DE e reforçado na DGF/USST
- f) Posto de trabalho reforçado na DGF/USST por posto de trabalho da DGF/DAIMA
- g) Posto de trabalho retirado na DGF/DF e reforçado na DGF/DAIMA
- h) Posto de trabalho reforçado na DGF/DRH por posto de trabalho da DGF/DAIMA
- i) Posto de trabalho retirado da DDESC/DDJ e reforçado no SMV
- j) Posto de trabalho retirado da DDESC/DDJ e reforçado na DGF/DAIMA
- l) Posto de trabalho retirado da DISU/UA e reforçado na DDESC/DTDEC
- m) Posto de trabalho retirado da DDESC/DE e reforçado na DDESC/DE Agrup. Esc. Albufeira
- n) Posto de trabalho retirado da DDESC/DE e reforçado na DDESC/DE Agrup. Esc. Ferreiras
- o) Posto de trabalho retirado da DDESC/DE - Agrup. Esc. Albufeira Poente e colocado na DDESC/DE
- p) Posto de trabalho retirado da DDESC/DE e reforçado na DISU/DHUEV
- q) Posto de trabalho retirado da DDESC/DE e reforçado na DDESC/DE Agrup. Esc. Albufeira Poente
- r) Posto de trabalho retirado da DISU/DAS e reforçado na DISU/ DAVEGF
- s) Posto de trabalho retirado da DISU/DHUEV e reforçado na DISU/DAVEGF
- t) Posto de trabalho reforçado na DISU/DAVEGF por posto de trabalho da DISU/DAS
- u) Posto de trabalho reforçado na DISU/DAVEGF por posto de trabalho da DISU/DAS
- v) Posto de trabalho retirado da DISU/UA e reforçado na DISU/DHUEV
- x) Criação de posto de trabalho por motivo de regresso de trabalhador em situação de licença sem remuneração
- z) Postos de trabalho retirados para compensação na criação do posto de trabalho na DPMV
- ii) Postos de trabalho eliminados do mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para compensação de postos de trabalho a criar
- iii) Postos de trabalho criados

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DIVISÃO DE ACESSIBILIDADES VIÁRIAS E GESTÃO DE FROTAS</b>						
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da conservação de equipamentos e infraestruturas; gestão de frota.	Eng.ª Mecânica	0	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Engenharia mecânica e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de finanças, designadamente, execução de atividades de contabilidade, tesouraria, receita, expediente, arquivo e secretaria e de atendimento ao cliente.	Administrativo	3	Com ou sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional	Recobre e conserta superfícies, tais como leitos de estradas, nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenha atividades inerentes à carreira de assistente operacional na unidade orgânica; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos	Asfaltador	0	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
	Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduzem experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Mecânico	0	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
<b>DIVISÃO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES</b>						

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, recursos humanos, aprovisionamento, economato e atendimento ao cliente.	Administrativo	2	Com ou sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza e manutenção de espaços verdes, poda de árvores e acerto de ramagens, mobilização de terras, plantação de arbustos e árvores, corte de relva e rega, etc.	Jardineiro	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
<b>UNIDADE DO AMBIENTE</b>						

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma na área da higiene urbana, incumbindo-lhe nomeadamente: Elaborar cadernos de concurso referentes à aquisição de serviços de equipamento e deposição de resíduos sólidos e urbanos na via pública; coordenar a recolha e transporte de resíduos sólidos e urbanos, coordenar a limpeza urbanas na via pública; coordenar a limpeza das praias; coordenar a limpeza e vigilância de instalações sanitárias municipais; efectuar estudos e elaborar pareceres referentes à higiene urbana.	Ambiente	0	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Engª do Ambiente e inscrição como membro efetivo na ordem
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas da gestão ambiental e da educação para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente, elaboração de pesquisas e caracterização de indicadores e inquéritos para suporte a estudos com incidências referentes à unidade orgânica; dinamização de atividades de suporte aos programas de informação e sensibilização educacional/ambiental	Animação Cultural	0	Sem vínculo de emprego público	CTI	Curso na área da animação sócio-cultural com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da animação sócio-cultural

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2021



<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da engenharia civil e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Eng.ª Civil	0	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Engª Civil e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem
	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor, nomeadamente na manutenção dos equipamentos de ar condicionado dos edifícios municipais	Eng.ª Mecânica - AVAC	0	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Engª mecânica e experiência profissional em AVAC, e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem
Assistente Técnico	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área de construção civil no âmbito da atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, execução de planos, alçados, cortes, perspectivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos; análise de esboços, esquemas e especificações técnicas; atualização da cartografia e cadastro municipais e realização de medições de projetos.	Construção Civil - Curso Profissional	0	Sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou Curso que confira grau de qualificação de nível III na área da Construção Civil ou Engenharia Civil



<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Assistente Operacional	Executa trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e copia as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações detalhadas e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Carpinteiro	0	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
<b>UNIDADE DE GESTÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES E MOBILIÁRIO URBANO</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da engenharia civil e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Engenharia Civil	0	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Engª Civil e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem
<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS</b>						
<b>DIVISÃO DE ATENDIMENTO, INFORMÁTICA E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>						

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Técnico Superior	esenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos Sistemas de Informação, nomeadamente desenvolvimento e gestão de sistemas de informação geográfica e cartográfica, manutenção de aplicativos existentes.	Sistemas de informação geográfica	0	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato e atendimento ao público, nomeadamente nas áreas de atendimento multicanal integrado (presencial, telefónico e online) e atendimento digital.	Administrativo	6	Com ou sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
<b>DIVISÃO RECURSOS HUMANOS</b>						
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente e transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Aux. Administrativo	0	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
<b>UNIDADE DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO</b>						

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades na área da higiene e segurança, nomeadamente, avaliação de riscos associados às condições de segurança e higiene nos postos e processos de trabalho; definição e monitorização de planos específicos de prevenção e de proteção	Técnico Superior de Segurança no Trabalho, nível VI	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura que se situe nas áreas da segurança no trabalho e da segurança e saúde no trabalho e certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho, ou - licenciatura noutra área complementada por curso de técnico superior de segurança e higiene no trabalho e certificado de aptidão
Assistente Técnico	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços na área da higiene e segurança, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de aplicação de técnicas e dispositivos de segurança; colaborar visando a criação de atitudes e comportamentos de segurança por parte dos trabalhadores municipais e a adoção ou aquisição de meios de proteção individual ou coletiva; executar os levantamentos e colaborar no estudo e deteção das condições de higiene e segurança dos diferentes locais de trabalho, procedendo à organização e ao carregamento informático dos dados correspondentes	Assistente Técnico	1	Com e Sem vínculo de emprego público	CTI	12º ano de escolaridade

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

3

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Assistente Técnico	Planeamento e dinamização das atividades a desenvolver da componente de apoio à família; o prolongamento de horário; Supervisão e apoio às crianças da EB1 na toma das refeições e no recreio; Apoio às crianças na componente de apoio à família	Animador Sócio-Cultural	7	Sem vínculo de emprego público	CTI	Curso na área da animação sócio-cultural com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da animação sócio-cultural
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com NEE, no decorrer das atividades dos Jardim-de-infância e durante as refeições; limpeza e arrumação das instalações educativas, vigiar as crianças durante o recreio e na sala de aula. Assistência a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.	Aux. Técnico de Educação	11	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
<b>DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL</b>						



<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Técnico Superior	Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando -os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; Tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participar na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realizar estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergruppal	Ação Social	2	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da transferência de competências em matéria da saúde.	Saúde	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
	<b>DIVISÃO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CULTURAL</b>					
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da Organização e Gestão Documental, nomeadamente catalogação e indexação do fundo documental da Unidade Orgânica; Criar e organizar Biblioteca Digital dos estudos e pareceres internos conceber e implementar procedimentos e instrumentos de tratamento, organização, gestão e divulgação documental; Elaborar e implementar instrumentos, designadamente de pesquisa, apoiando os elementos da Unidade Orgânica na sua utilização.	Ciências da Informação e Documentação	0	Mobilidade	CTI	Licenciatura na área funcional
Assistente Operacional	Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Assegurar a limpeza e conservação das instalações do Município; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual; ser responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação; entre outros.	Aux. Serviços Gerais	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória



### ENCERRAMENTO

Importa a presente Revisão do Orçamento do Município para o ano dois mil e vinte e um, na redução do orçamento no valor 258.499,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove euros).

Aprovado em reunião de 15 de junho de 2021



Diana Clemente  
Lara Sousa



## 2ª Revisão – Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual – 2021-2025

---

No que à intervenção destes serviços no processo diz respeito, ou seja, na elaboração técnica da 2ª revisão das Grandes Opções do Plano para 2021-2025, foi respeitado o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e o SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto –Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, ambos na redação em vigor.

Albufeira, 9 de junho de 2021

A Chefe da DGF/DF



- Marisa Camacho -

Concordo.

A Diretora do DGF



- Carla Farinha -

---